5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SER REALIZADA EM 02/05/2022

1) ABERTURA:

2) ORDEM DO DIA:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2023 AO PROJETO DE LEI Nº005/2023 Que: Cria cargo efetivo de técnico de enfermagem no quadro próprio de servidores públicos Municipais, constantes do anexo I da Lei Municipal nº 120/1999, e da outras providências

Art. 1º substitui a redação da tabela de carga horária do art. 1º da Lei em epigrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação: **A carga horária constante do quadro de tabela salarial do cargo de Técnico de Enfermagem passa a ser de (30) Trinta horas semanais.**

2º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 005/2023.

Súmula - Cria o cargo de efetivo de Técnico de enfermagem no quadro próprio de servidores Públicos Municipais constantes do anexo I da Lei Municipal nº 120/99, e da outras providências.

- Encaminhado através do Oficio nº 059/2023-GAB

- Apresentado em 20/03/2021

- Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finaças, Legislação e Tomada de Contas

- Recebeu Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

3) PALAVRA LIVRE PARA JUSTIFICATIVA DE VOTOS:

Mario Cesar Fabiano
Presidente

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000